



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA MARIA**  
**Rua Irmãos Busato, n.º 450**  
Vila Maria - RS  
99155-000

**PROJETO DE LEI Nº 031/2018, DE 17 DE MAIO DE 2018**

Concede transporte a Banda Bem, para apresentação no Cultura 24h, no município de Marau - RS.

**O Prefeito Municipal de Vila Maria**, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município de Vila Maria - RS, que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a conceder transporte a Banda Bem, até o Município de Marau - RS, no dia 26 de maio de 2018, para participação no Cultura 24h.

Parágrafo único. O transporte será efetuado com veículo próprio desta municipalidade ou terceirizado.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei serão suportadas por dotação próprias do Orçamento vigente.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Maria - RS, .... de ..... de 2018.

**JUSTIFICATIVAS:**

Nobres Vereadores. Apresentamos a matéria do presente Projeto de Lei, que tem por objeto a concessão de transporte para a Banda Bem.

O regente da Banda Bem, professor Moisés Zaffari, solicitou a concessão de transporte aos integrantes da mesma para que possam ir até o município de Marau-RS, para apresentação no Cultura 24h. O Cultura 24h já é um evento tradicional promovido pela Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer do município de Marau e promete muita cultura, diversão e manifestações artísticas de todos os gêneros e para todas as idades.

A Banda Bem, projeto social, pretende participar do evento, representando o município de Vila Maria, e por isso veio buscar o apoio da administração municipal.

Assim, apresentamos a matéria do presente Projeto de Lei à consideração dos nobres Edis.

MAICO SERAFINI BETTO  
Prefeito Municipal de Vila Maria